



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Barra do Piraí

Gabinete do Presidente

LEI MUNICIPAL Nº 686 DE 26 DE AGOSTO DE 2002.

EMENTA: Dá nova denominação a logradouro público.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º -Passa a ser denominada Rua Leonides Dias Pereira, por vontade de seus moradores, a atual Rua São José, que liga o bairro Maracanã ao Chalezinho, neste Município..

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 26 DE AGOSTO DE 2002.

CARLOS CELSO BALTHAZAR DA NÓBREGA
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 74/02

Autor: Wilma Santana da Rosa